



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N° 081 /2020, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais,

R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **EDMÁRIO BATISTA NEIVA**, para do cargo de **ASSISTENTE DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gabriel Bahia,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro 2020.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 082/2020, 15 DE DEZEMBRO 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar o Sr. **EGIELDER DE ABREU NEIVA**, do Cargo de **NÚCLEO DE SUPORTE EXECUTIVO**, lotado na Secretária de Infraestrutura do Município de São Gabriel Bahia,

Art. 2º. – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. – Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2020.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 083 /2020, 12 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar o Sr **EPAMINONDAS RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, do cargo de **COORDENADOR DE SANEAMENTO BÁSICO**, lotado na Secretaria de **INFRAESTRUTURA** do Município de São Gabriel Bahia,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro 2020.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 084/2020, 15 DE DEZEMBRO 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar o Sr. **LAURO SENA DA SILVA JUNIOR**, do Cargo de **NÚCLEO DE SUPORTE EXECUTIVO**, lotado na Secretária de Infraestrutura do Município de São Gabriel Bahia,

Art. 2º. – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. – Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2020.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 085 /2020, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais,

RE S O L V E,

Art. 1º - Exoneração o Sr. **LUCAS TIERRI DE SOUZA CARVALHO**, do cargo de **SUB-COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gabriel Bahia,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2020.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 086 /2020, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais,

R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar o Sr **UÂNDERSON FRAGA DO NASCIMENTO**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotado na Secretaria de **INFRAESTRUTURA** do Município de São Gabriel Bahia,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2020.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

